

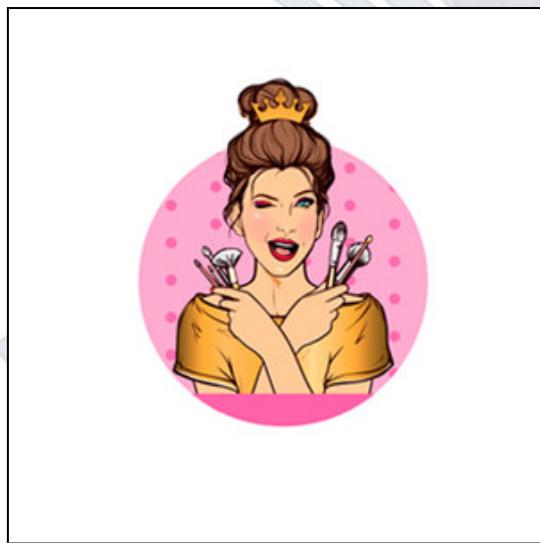


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 929231376

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 20/01/2023

Data da concessão: 30/07/2024

Fim da vigência: 30/07/2034

Titular: KARINE RITHELLY GOMES DA SILVA [BR/MT]

CPF: 03856668101

Endereço: RUA H, 48 - JARDIM ANA CARLA, 78746116 , Rondonópolis, MATO GROSSO, BRASIL

Apresentação: Figurativa

Natureza: Marca de Produto/Serviço

CFE(4): 2.3.6, 20.1.5, 24.9.5, 27.5.1 e 29.1.13

NCL(11): 3

Especificação: Acetona (removedor de esmalte de unhas);Adesivos para enfeitar unhas;Água de cheiro;Água de colônia [eau de Cologne];Algodão para uso cosmético;Argila para estética;Aromáticos [óleos essenciais];Aromatizadores de ambiente com varetas [difusores de aromas];Batons para os lábios;Brilho para os lábios;Brilho para unhas [glitter];Cera para depilação;Cílios postiços;Cola para unha artificial;Condicionador [cosmético];Condicionadores para cabelos;Cosméticos;Cosméticos para as sobrancelhas;Cosméticos para crianças;Cosméticos para dar cor e volume aos cílios;Creme desengraxante para limpeza de mãos;Creme, pasta e líquido rejuvenescedor, protetor e para limpeza da pele, orgânico, inorgânico e sintético;Cremes cosméticos;Cremes para clarear a pele;Desodorantes [perfumaria];Ervá para banho;Esmalte para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 929231376

unhas;Estojo de cosméticos de brinquedo (com cosméticos reais);Estojos de cosméticos [kits de cosméticos];Géis de massagem, exceto para uso medicinal;Glitter corporal;Lápis de sobrancelhas;Lápis para uso cosmético;Laqué para cabelos;Leite de amêndoas para uso cosmético;Lenços impregnados com loções cosméticas;Lenços impregnados com preparações para remover maquiagem;Loções capilares\*;Loções para uso cosmético;Maquiagem para o rosto;Máscaras de beleza;Máscaras de cílios;Óleos essenciais;Pedra-pomes;Perfumes;Pó para maquiagem;Pomadas para uso cosmético;Preparações depilatórias;Preparações fitocosméticas;Preparações para bronzear [cosméticos];Preparações para proteção solar;Produtos cosméticos para cuidados da pele;Produtos cosméticos para os cílios;Produtos de perfumaria;Produtos descolorantes para uso cosmético;Produtos para maquiagem;Produtos para o cuidado das unhas;Produtos para remover maquiagem;Removedor de cosmético;Removedores de esmalte de unhas;Sabões\*;Sabonetes;Substâncias adesivas para fixar cílios postiços;Substâncias adesivas para uso cosmético;Unhas postiças;Xampus\* (da classe 3)

Rio de Janeiro, 30/07/2024

Schmuell Lopes Cantanhêde  
Diretor